


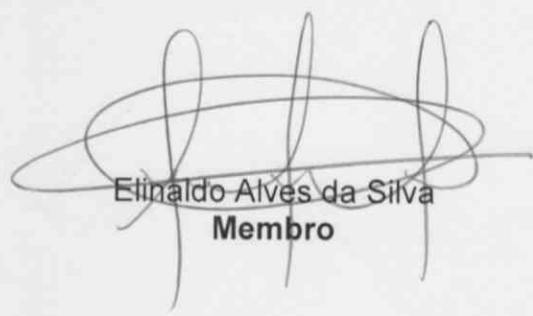


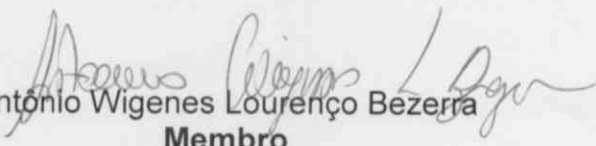
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO
EDITAL CREDENCIAMENTO N°. 2021.03.05.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2021**

OBJETO: Credenciamento de cartório da Comarca de Icapuí para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários às secretarias deste município.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 11hs (onze horas) na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n°. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, membros da Comissão, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento n°. 2021.03.05.01, que tem como objeto o credenciamento de cartório da Comarca de Icapuí para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários às secretarias deste município, conforme especificado nos anexos do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. A Comissão registra que foi recebido envelope de um interessado no certame em 26/10/2021. Ato contínuo a Comissão procedeu com a análise da documentação e, em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas, após análise da documentação apresentada, à luz do estabelecido nas regras do edital, faz constar em ata que o Cartório Oficial do Registro Civil atendeu a todas as exigências de habilitação para credenciamento dispostas no item 6 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO do Edital. Diante de todo o exposto, a Comissão decidiu julgar **HABILITADO E CREDENCIADO** o Cartório Oficial do Registro Civil por ter atendido a todas as exigências do Edital. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no site do Município de Icapuí. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

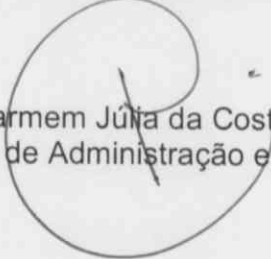


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021
CREDENCIAMENTO Nº. 2021.03.05.01
INEXIGIBILIDADE 001/2021

A Secretária de Administração e Finanças do Município - CE, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste município, Resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Credenciamento Nº 2021.03.05.01, Inexigibilidade Nº 001/2021, Processo Administrativo Nº. 011/2021, cujo objeto é o Credenciamento de cartórios extrajudiciais da Comarca de Icapuí para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários às secretarias deste município, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do Cartório Oficial do Registro Civil, inscrito no CNPJ nº 23.450.125/0001-19, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 30 de novembro de 2021.


Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Certifico que o presente documento foi publicado nesta data no flanelógrafo desta Secretaria.

Em 30/11/2021